

vulgar, e muitos representam contribuições de raro valor para o comportamento da Administração, para a conceituação de institutos do Direito Administrativo, para a disciplina do binômio Estado-indivíduo no plano da contratação de obras públicas".

Trata-se, na realidade, de estudos de um publicista totalmente em dia com todas as técnicas não só de sua especialidade, mas, também, do direito privado e até do direito fiscal. Respeitando o princípio da prevalência dos interesses públicos, o autor não esquece, todavia, os princípios liberais de nossa legislação, que asseguram o respeito aos direitos individuais, procurando estabelecer uma justa harmonia no caso de conflitos entre o Estado e o indivíduo. Conhecedor das normas, mas tendo ampla vivência dos fatos, o autor condena os processos fraudulentos, que, muitas vezes, sem dolo, têm sido utilizados especialmente no domínio das concorrências, concluindo que "jamais aconselhariam o administrador a representar a farsa da legalidade. O Direito deve assentar sobre a verdade, não sobre a astúcia".

Além de pareceres sobre a empreitada, o domínio público, as desapropriações e as concorrências, que encerram a experiência de posições assumidas pela Procuradoria do D.N.E.R., encontramos trabalhos originais ricos de erudição e claramente expostos sobre assuntos menos versados na nossa bibliografia, como a correção monetária e a reavaliação do ativo, a contribuição de melhoria, os mandatos de direito público, a padronização das contas, a participação dos Estados e Municípios no Fundo Rodoviário Nacional e a taxa portuária.

Escrito numa linguagem fluente e contendo importantes e precisas remissões à lei, à jurisprudência e à doutrina nacional e estrangeira, o *Direito Administrativo*, de ERICO BAUMGARTEN, é obra de consulta oportuna para todos aqueles que militam no campo do direito público.

ARNOLDO WALD

## ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

A	<i>Págs.</i>
A ADVOCACIA DO ESTADO — <i>Tomás Pará Filho</i> (Doutrina) .....	13
A CORREÇÃO MONETÁRIA NOS SEGUROS — <i>Arnoldo Wald</i> (Doutrina) .....	125
A PRODUTIVIDADE NOS REAJUSTAMENTOS COLETIVOS DE SALÁRIOS — <i>Arion Sayão Romita</i> (Doutrina) ..	137
A REFORMA DA LEGISLAÇÃO SÔBRE SOCIEDADES ANÔNIMAS — <i>Alfredo Lamy Filho</i> (Doutrina) .....	70
AÇÃO DISCRIMINATÓRIA — Deslinde de domínio da União, dos Estados e Municípios. A Lei n.º 3.881, de 22-12-1956, obriga à exibição dos títulos de propriedade na primeira fase e finaliza com o julgamento do domínio e a demarcatória. Graves fraudes documentais reconhecidas pela decisão recorrida. O domínio deve ser julgado. Recurso extraordinário conhecido e provido (STF) — <i>Comentário</i> ..	164
ACUMULAÇÃO — De cargos, funções e empregos. Inaplicabilidade das regras às fundações (Assuntos de interesse geral) .....	320
ADMINISTRAÇÃO — Controle jurídico da — <i>Diogo de Figueiredo Moreira Neto</i> (Assuntos de interesse geral) .....	289
ADVOCACIA — Do Estado. Representação judicial da União e dos Estados-membros — <i>Tomás Pará Filho</i> (Doutrina) ..	13
ALFREDO LAMY FILHO — A reforma da legislação sobre sociedades anônimas (Doutrina) .....	70
ANÚNCIO — Luminoso em cobertura de edifício. Consentimento unânime dos condôminos — <i>Roberto Pinto Fernandes</i> (Parecer) .....	220
APOSENTADORIA — Opção pelos vencimentos do cargo efetivo — Art. 8º da Lei n.º 72/1961 — tem sua aplicação regulada pelo parecer da Procuradoria-Geral do Estado no Processo n.º 1066348/1962 (Nelson Felipe Werner). Não tem cabimento à situação daqueles que sómente na inatividade fazem jus a vencimentos especiais pelo exercício de cargo em comissão antes da Lei n.º 72/1961. — Alcance do art. 174 da Lei n.º 880/1966. Por último decênio da carreira só se pode entender os últimos dez anos de serviço público prestado ao Estado (ACRA) .....	272
ARION SAYÃO ROMITA — A produtividade nos reajustamentos coletivos de salários (Doutrina) .....	137
ARNOLDO WALD — A correção monetária nos seguros (Doutrina) .....	125
— <i>Erico L. Baumgarten, Direito Administrativo, Pareceres</i> (Nota bibliográfica) .....	—
— Fundações. Inaplicabilidade das regras sobre acumulação	—

*Págs.*

de cargos, funções e empregos (Parecer) .....	339
<b>ASPECTOS DA MORA NO DIREITO BRASILEIRO — Luís Antônio de Andrade (Doutrina) .....</b>	<b>1</b>
<b>B</b>	
<b>BEM PÚBLICO — Ação discriminatória. Deslinde de domínios da União, dos Estados e Municípios. A Lei n.º 3.881, de 22-12-1956, obriga à exibição dos títulos de propriedade na primeira fase e finaliza com o julgamento do domínio e a demarcatória. Graves fraudes documentais reconhecidas pela decisão recorrida. O domínio deve ser julgado. Recurso extraordinário conhecido e provado (STF) — Comentário ..</b>	<b>164</b>
— Ação rescisória. Sesmaria. Nulidade de transcrição no Registro de Imóveis. Ilegitimidade do título. Procedência da ação (TRJR) — Comentário. .	172
<b>C</b>	
<b>CARGO — Função gratificada. Exercício por servidor contratado. Requisitos legais. Consequências trabalhistas — José Antunes de Carvalho (Parecer) .....</b>	<b>231</b>
<b>CÉSAR ROBERTO PINTO DE MELO PALHARES — O provimento e o desprovimento na função pública no direito comparado luso-brasileiro (Doutrina) .....</b>	<b>152</b>
<b>CONDÔMÍNIO — Edifício de apartamentos. Anúncio luminoso na cobertura. Consentimento unânime — Roberto Pinto Fernandes (Parecer) ..</b>	<b>220</b>
— Edifício de apartamentos. Transformação de unidades em lojas. Alteração da fachada — <i>Eugenio Noronha Lopes</i> (Parecer) .....	226
— Tarifa relativa ao fornecimento de água potável. Legitimidade de sua cobrança ao con-	226

*Págs.*

domínio de edifício de apartamentos ao invés da cobrança aos proprietários de cada um destes, isoladamente. Interpretação da Lei Estadual n.º 72, de 28-11-1961, e do Decreto n.º "N" 763, de 29-12-1966, em confronto com a legislação federal (TJEG) — Comentário	191
<b>CONTRATO — Duplo, com o mesmo servidor. Regime trabalhista — Jessé Cláudio Fontes de Alencar (Parecer) ..</b>	<b>257</b>
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO — Obrigações de construir e de iniciar a construção em prazo determinado. Inadimplemento. Cláusula penal — Rocha Lagoa (Parecer) .....</b>	<b>246</b>
<b>CONTROLE JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO — Diogo de Figueiredo Moreira Neto (Assuntos de interesse geral) ..</b>	<b>289</b>
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA — Executivo fiscal. Dívida ativa por imposto predial. É legítima a correção monetária, como legítima é a condenação em honorários de advogado (TAEG) — Comentário ..</b>	<b>198</b>
— Nos seguros — Arnoldo Wald (Doutrina) .....	125
<b>CRÉDITO FISCAL — Contra Estado estrangeiro. Cobrança judicial — José Carlos Barbosa Moreira (Parecer) .....</b>	<b>238</b>
— Executivo fiscal. Dívida ativa por imposto predial. É legítima a correção monetária, como legítima é a condenação em honorários de advogado (TAEG) — Comentário .....	198
— Interrupção da prescrição. Citação por edital — José Carlos Barbosa Moreira (Pareceres) .....	205 e 219
<b>D</b>	
<b>DESAPROPRIAÇÃO — Indicações de doutrina e jurisprudência — Sérgio Ferraz (Assuntos de interesse geral) ..</b>	<b>344</b>
<b>DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA NETO — Contrôle ju-</b>	

*Págs.*

rídico da Administração (Assuntos de interesse geral) ..	289
— Mandado de segurança. Condenação em honorários de advogado. Função da Procuradoria-Geral do Estado (Comentário a Acórdão) .....	183
— O provimento e o desprovimento na função pública no direito comparado luso-brasileiro (Doutrina) .....	152
<b>DIREITO DE CONSTRUIR — Edifício de apartamentos. Transformação de unidades em lojas. Alteração da fachada — Eugênio Noronha Lopes (Parecer) ..</b>	<b>226</b>
<b>DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA — O negócio jurídico intitulado "Fica" &amp; seus problemas (Doutrina) .....</b>	<b>86</b>
<b>E</b>	
<b>EDIFÍCIO — De apartamentos. Anúncio luminoso na cobertura. Necessidade do consentimento unânime dos condôminos — Roberto Pinto Fernandes (Parecer) .....</b>	<b>220</b>
— De apartamentos. Transformação de unidades em lojas. Alteração da fachada — <i>Eugenio Noronha Lopes</i> (Parecer) .....	226
<b>EMBAIXADA — Imóvel ocupado por. Regime tributário. Procedimento judicial contra Estado estrangeiro — José Carlos Barbosa Moreira (Parecer) .....</b>	<b>238</b>
<b>ÉRICO L. BAUMGARTEN — Direito Administrativo, Pareceres — Arnoldo Wald (Nota bibliográfica) .....</b>	<b>467</b>
<b>ESTADO — Estrangeiro. Procedimento judicial contra — José Carlos Barbosa Moreira (Pareceres) .....</b>	<b>219</b>
<b>EXECUTIVO FISCAL — Citação. Edital único — José Carlos Barbosa Moreira (Pareceres) .....</b>	<b>205 e 219</b>
— Contra Estado estrangeiro. Inadmissibilidade — José Carlos Barbosa Moreira (Parecer) .....	205 e 238
— Dívida por imposto predial.	266
<b>F</b>	
<b>FLÁVIO BAUER NOVELLI — Posturas: Conceituação. Multas administrativas. Conciliamento (Parecer) .....</b>	<b>251</b>
<b>FRANCISCO MAURO DIAS — Fundações. Inaplicabilidade das regras sobre acumulação de cargos, funções e empregos (Parecer) .....</b>	<b>331</b>
<b>FUNCIONÁRIO — Acesso a Técnico de Administração pressupunha, nos termos da Resolução n.º 30/ACC/1963, demonstração de habilitação funcional mediante prova prática e defesa de monografia. Apresentadora não exime de preenchimento de requisitos para acesso a época anterior à mesma (ACRA) .....</b>	<b>269</b>
— Função gratificada. Exercício por servidor contratado. Requisitos legais. Consequências trabalhistas — José Antunes de Carvalho (Parecer) .....	231
— Servidor sob regime trabalhista. Duplo contrato — Jessé Cláudio Fontes de Alencar (Parecer) .....	257
— Substituição eventual na chefia de serviço. Inaplicabilidade do art. 72 da Lei n.º 14 de 1960 — <i>Petrônio de Castro Souza</i> (Parecer) .....	264
— Técnicos de administração e estatísticos. Regulamentação profissional por lei federal. Efeitos locais — <i>Petrônio de Castro Souza</i> (Parecer) .....	266

Págs.	Págs.
FUNDAÇÃO — Inaplicabilidade das regras sobre acumulação de cargos, funções e empregos (Assuntos de interesse geral) .	JOSE ANTUNES DE CARVALHO — Função gratificada. Exercício por servidor contratado. Requisitos legais. Consequências trabalhistas (Parecer) .....
320	281
G	
GIL COSTA ALVARENGA — Executivo fiscal. Correção monetária do débito. Condenação em honorários de advogado (Comentário a Acórdão) ....	JOSE CARLOS BARBOSA MOREIRA — Créditos tributários. Interrupção da prescrição. Editais (Pareceres) 205 e
198	219
H	— Executivo fiscal. Condenação em honorários de advogado (Comentário a Acórdão) .....
	189
HONORÁRIOS DE ADVOGADO — Em executivos fiscais são, também, devidos honorários de advogado da pessoa jurídica de direito público (TJEG) — Comentário .....	— Imóvel ocupado por Embaixada. Regime tributário. Procedimento judicial contra Estado estrangeiro (Parecer) .....
189	238
— Executivo fiscal. Dívida ativa por imposto predial. É legítima a correção monetária, como legítima é a condenação em honorários de a d v o g a d o (TAEG) — Comentário .....	— Luiz Machado Guimarães, <i>Estudos de Direito Processual Civil</i> (Nota bibliográfica) ...
198	465
I	JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELO — Da separação de poderes à guarda da Constituição — Sérgio Ferraz (Nota bibliográfica) .....
	467
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA — Instituições de educação e assistência social. Requisitos — Leopoldo Braga (Pareceres) .	L
295	LEOPOLDO BRAGA — Instituições de educação e assistência social. Caracterização para fins tributários (Parecer) ..
	295
J	LINO NEIVA DE SA PEREIRA — Edifício de apartamentos. Transformação de unidades em lojas. Alteração da fachada (Visto a parecer) .....
	230
JESSE CLAUDIO FONTES DE ALENCAR — Servidor sob regime trabalhista. Duplo contrato: admissibilidade (Parecer) .....	LUIS ANTÔNIO DE ANDRADE — Aspectos da mora no direito brasileiro (Doutrina)
257	231
JOÃO VICENTE CAMPOS — Seguro marítimo: conceito. Classificação do seguro marítimo. Características do seguro marítimo (Doutrina) .....	LUIZ MACHADO GUIMARÃES — <i>Estudos de Direito Processual Civil</i> — José Carlos Barbosa Moreira (Nota bibliográfica) .....
50	465
M	MANDADO DE SEGURANÇA — Não cabe o pagamento de honorários de advogado ao representante da Procuradoria-Geral do Estado, em mandado de segurança, dado o caráter especial de remédio legal que o diferencia da ação. Inaplica-

Págs.	Págs.	Págs.
	ção do princípio da sucumbência (TJEG) — Comentário ..	Q
	183	QUINTUÉNIO — Inadmissível a sua concessão após a Lei número 72/1961. A lição da jurisprudência. Coisa julgada e direito objetivo. Ato de Secretário de Estado não está sujeito ao controle do ACRA (ACRA) .....
		286
	MANOEL ALONSO OLEA — <i>Introdução ao direito do trabalho</i> — Sérgio Ferraz (Nota bibliográfica) .....	466
	MORA — Aspectos no direito brasileiro — Luís Antônio de Andrade (Doutrina) .....	1
	MULTA — Administrativa, por infração de postura. Cancelamento — Flávio Bauer Novelli (Parecer) .....	251
	O	
	O NEGÓCIO JURÍDICO INTITULADO "FICA" E SEUS PROBLEMAS — Domingos Sávio Brandão Lima (Doutrina) .....	86
	O PROVIMENTO E O DESPROVIMENTO NA FUNÇÃO PÚBLICA NO DIREITO COMPARADO LUSO-BRASILEIRO — César Roberto Pinto de Melo Palhares e Diogo de Figueiredo Moreira Neto (Doutrina) .....	152
	P	
	PETRÔNIO DE CASTRO E SOUZA — Substituição eventual na chefia do serviço. Inaplicabilidade do art. 72 da Lei n.º 14, de 1960 (Parecer) .....	264
	— Técnicos de administração e estatísticos. Regulamentação profissional por lei federal. Efeitos locais (Parecer) ...	266
	POSTURAS — Conceituação. Cancelamento de multas administrativas — Flávio Bauer Novelli (Parecer) .....	266
	PRESCRIÇÃO — Créditos tributários. Citação por edital. Interrupção da .. José Carlos Barbosa Moreira (Pareceres) .....	251
	205 e	
	PROVIMENTO — E desprovimento na função pública. Direito comparado luso-brasileiro — César Roberto Pinto de Melo Palhares e Diogo de Figueiredo Moreira Pinto (Doutrina) .....	219
	S	
	SALÁRIO — A produtividade no reajuste coletivo — Arion Sayão Romita (Doutrina) ...	137
	SEGURÓ — Correção monetária — Arnoldo Wald (Doutrina) .	125
	— Marítimo. Conceito, classificação, características — João Vicente Campos (Doutrina) ...	50
	SEGURÓ MARÍTIMO: CONCEITO. CLASSIFICAÇÃO DO SEGURÓ MARÍTIMO. CARACTERÍSTICOS DO SEGURÓ MARÍTIMO — João Vicente Campos (Doutrina) .	50
	SÉRGIO FERRAZ — Desapro-	

<i>Págs.</i>	<i>Págs.</i>
priação (Indicações de doutrina e jurisprudência) .....	344
— Manoel Alonso Olea, <i>Introdução ao direito do trabalho</i> ;	
José Anhaia Melo, <i>Da separação de poderes à guarda da Constituição</i> (Notas bibliográficas) .....	466
SESMARIAS — Ação rescisória. Nulidade de transcrição no Registro de Imóveis. Illegitimidade do título. Procedência da ação (TJRJ) — Comentário .....	172
SOCIEDADE ANÔNIMA — Reforma da legislação pertinente — <i>Alfredo Lamy Filho</i> (Doutrina) .....	70
T	
TARIFA — Relativa ao fornecimento de água potável. Legitimidade .....	
	V
VALMORE COSTA — Tarifa de água. Cobrança ao condomínio de edifício de apartamentos. Legitimidade (Comentário a Acórdão) .....	191